

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

CONSIDERANDO de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - REALIZAR, a remoção da Senhora Luzia Rosaria Cubas Porfirio da Costa - portadora do Registro Geral n.º 17.278.709 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEI “Clarice Camolese Daher”, sob sua subordinação e dependência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O concurso de remoção de docentes vinculados à Rede Municipal de Ensino de Colina é realizado sob os auspícios dos termos contidos no Capítulo X da Lei Complementar n.º 120/2009, regulamentado pela Portaria n.º 740/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Janeiro de

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019.

2.019.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo